



# Cachoeiro vai reformular Código Sanitário Municipal



Em vigor em Cachoeiro de Itapemirim há quase 30 anos, o Código Sanitário Municipal passa por reformulação, que é conduzida pela prefeitura e para a qual os moradores terão a oportunidade de colaborar com sugestões.

A minuta do projeto de lei que indica as alterações será disponibilizado nesta terça-feira (10) no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) (no banner da página principal), onde ficará disponível, para apreciação pública e recebimento das proposições populares, durante 30 dias.

A atualização do documento – que foi criado em lei, em 1989, e regulamentado em decreto, em 1991 – é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), por meio da Vigilância Sanitária, responsável pelos estudos que apontam as modificações. **pág. 3**

## Prefeitura adotará ações para coibir furto de cabos elétricos *pág. 3*



## Crianças e adolescentes conhecem profissões em Cras de Cachoeiro *pág. 4*



## Produtores rurais aprendem sobre cooperativismo *pág. 4*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Cachoeiro vai reformular Código Sanitário Municipal com participação popular

Em vigor em Cachoeiro de Itapemirim há quase 30 anos, o Código Sanitário Municipal passa por reformulação, que é conduzida pela prefeitura e para a qual os moradores terão a oportunidade de colaborar com sugestões.

A minuta do projeto de lei que indica as alterações será disponibilizada, nesta terça-feira (10), no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) (no banner da página principal), onde ficará disponível, para apreciação pública e recebimento das proposições populares, durante 30 dias.

A atualização do documento – que foi criado em lei, em 1989, e regulamentado em decreto, em 1991 – é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), por meio da Vigilância Sanitária, responsável pelos estudos que apontam as modificações.

O esboço prevê que o novo código passará a atuar, pormenorizadamente, em todos os estabelecimentos licenciáveis, como os de saúde (como clínicas e consultórios); de interesse à saúde (como salões de beleza e estúdios de tatuagem e piercing) e de clínicas veterinárias.

Além desses ramos, a área de alimento – focada, até antes dessa reforma, apenas em restaurantes, padarias e açougues, por exemplo – será estendida a bares, lanchonetes e afins.

“A grande contribuição será a sustentabilidade de uma legislação municipal. Antes, baseávamo-nos somente em legislações das esferas federal e estadual”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciana



*Regras para estúdios de tatuagem estão entre as novidades do documento.*

Botelho.

Depois da consulta pública, o texto será finalizado e, então, enviado à Câmara dos

Vereadores, para votação. Em seguida, se aprovado, irá para a apreciação e sanção do prefeito Victor Coelho.

## Prefeitura adotará medidas para coibir furto de cabos elétricos

Ocorrências de furto de cabos elétricos têm aumentado em Cachoeiro. Nos últimos 60 dias, foram pelo menos quatro casos, sendo o último registrado na ponte Rosalina Depolli, que liga a rua Samuel Levy à avenida Beira Rio, na região central da cidade. Além de afetar a iluminação pública, o resultado é um prejuízo de R\$ 5 mil aos cofres públicos.

Para coibir as ações criminosas, a prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), adotará medidas para reforçar a proteção dos cabos de eletricidade. Nos próximos dias, um ofício será enviado à Polícia Militar e à Guarda Civil Municipal, solicitando atenção especial das forças de segurança para essa situação.

O assunto também deverá ser pauta de reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), do qual fazem parte as forças de segurança que atuam em Cachoeiro

e secretarias municipais, buscando soluções conjuntas para os desafios da segurança pública no município.

A Semsur também analisa medidas para mudar a forma como os cabos de eletricidade são colocados nas vias públicas, de modo a proteger os fios e dificultar a possibilidade de furtos.

“As pessoas que realizam essas práticas têm como objetivo ganhar dinheiro com a venda dos fios de cobre. Para o município, além do prejuízo financeiro, esses atos provocam atrasos na prestação de outros serviços de necessidade da cidade. Por isso, precisamos agir com firmeza”, destaca o secretário municipal de Serviços Urbanos, Paulo Miranda.

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos pede, também, o apoio da população, denunciando os furtos que, por ventura, forem presenciados. Para isso, basta ligar para o

telefone 190, da Polícia Militar, ou para o 156, da Ouvidoria Municipal.



*Foram pelo menos quatro ocorrências em 60 dias, a última delas na ponte de pedestres Rosalina Depolli.*

# Crianças e adolescentes conhecem profissões em Cras de Cachoeiro

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras), do bairro Jardim Itapemirim, em Cachoeiro, iniciou, há três meses, o projeto Oficina de Profissões. A iniciativa proporciona contato entre as crianças e adolescentes, atendidas na unidade, com profissionais de diversas áreas de atuação, por meio de palestras mensais realizadas no contraturno escolar.

Os primeiros encontros foram realizados com policiais militar e civil, artista plástico e turismólogo. Está previsto, para o próximo dia 19, uma palestra com bombeiro e motorista. Com isso, a expectativa da equipe do Cras é de que as crianças e adolescentes conheçam melhor as profissões e, conseqüentemente, sintam-se mais entusiasmados em prosseguir na vida escolar para chegar ao mercado de trabalho no futuro em melhores condições.

“Nossa intenção é colaborar no combate à evasão escolar ocasionada pela falta de motivação. É comum os meninos e meninas que atendemos dizerem que não sabem qual é a real importância de ir à escola. Tendo isso em vista, buscamos promover mais conhecimento a respeito do assunto e provocar entusiasmo, mostrando, para eles, diferentes perspectivas de futuro”, explica a coordenadora do Cras de Jardim Itapemirim, Roseane Leonor Gomes.

“O Oficina de Profissões é uma iniciativa simples, mas inovadora que, certamente, renderá muitos frutos. As nossas unidades de referência para assistência social têm realizado um trabalho belíssimo junto à população do município que se encontra em situação de vulnerabilidade social”, comemora a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



Policiais militar e civil, artista plástico e turismólogo já realizaram palestras na unidade de Jardim Itapemirim

## Unidades de referência

Cachoeiro conta com cinco unidades do Cras, localizadas, respectivamente, nos bairros Alto União, Jardim Itapemirim, Village da Luz, Zumbi e no distrito de Burarama. Centenas de pessoas são atendidas por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e do Serviço de Convivência

e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) acompanha famílias em situação de risco social por meio do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) e adolescentes, cumprindo medidas socioeducativas.

## Produtores rurais participaram de workshop de cooperativismo

Produtores rurais participaram, na manhã de sábado (7), do 1º Workshop do Cooperativismo, realizado na Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim (Efáci), na fazenda do Incaper, em Pacotuba. O evento, que aconteceu no Dia Internacional do Cooperativismo, foi promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai).

O workshop, gratuito, contou com a presença de 75 pessoas, público que incluiu, além de produtores, estudantes e pesquisadores da área. Na ocasião, foi ministrada palestra com o tema “O Papel do Cooperativismo no Desenvolvimento Rural”.

O responsável pela palestra foi Jamilson Palmeira Machado, diretor da Cooperativa de Trabalho em Tecnologia, Gestão e Educação (Coopptec) e instrutor e assessor técnico do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Espírito Santo (Secoop-ES),

com ampla experiência como palestrante.

“A palestra foi muito boa. A gente teve a oportunidade de adquirir mais conhecimento. O palestrante reforçou o papel do cooperativismo como maneira de o nosso trabalho crescer mais forte e organizado”, comenta Luzia Rosa Silva Spoladore, produtora familiar da localidade de Areal, em Pacotuba.

“O objetivo da prefeitura é investir, cada vez mais, em capacitação para os produtores do nosso município e o workshop foi mais uma ação nesse sentido, além de ter servido como um momento de confraternização e de troca de experiências. O trabalho associativo é essencial para o desenvolvimento rural e nós precisamos sempre reforçar essa ideia”, destacou o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

Além da Escola Família Agrícola e do Incaper, a Semai teve o apoio da Organização

das Cooperativas Brasileiras (OCB), da Selita e da Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim (CAF) para a realização do evento.



O palestrante Jamilson Machado falou sobre cooperativismo e desenvolvimento rural.



# XIII FEIRA DE NEGÓCIOS & AGROTURISMO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SEMGOV/MKT

## INOVAR PARA CRESCER!



## 18 a 21 de julho

### PARQUE DE EXPOSIÇÕES

14h às 21h

ESTACIONAMENTO GRÁTIS  
ENTRADA FRANCA



- Giro de negócios e oportunidades
- Artesanato capixaba
- Agroturismo
- Capacitação e qualificação profissional
- Mutirão de recuperação de crédito
- Desfile moda solidária

## INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA OS CURSOS

Praça Jerônimo Monteiro  
a partir de 10 de julho

patrocínio



realização





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 10 de julho de 2018 - Nº 5615

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.793

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11505/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos referidos períodos, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
THAWAN DA SILVA SANTOS	PEB-C IV (Geografia)	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	20/06/18	21/12/18
MARISTELA GUIMARÃES RODRIGUES	PEB-D IV (Pedagogia)	25 h/s	Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial	03/07/18	21/12/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.794

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10907/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
MAYARA DOS SANTOS DE ALMEIDA	PEB-A IV	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	25 h/s	45 h/s	11/06/18 a 21/12/18
ELIANE BARBOZA DA SILVA AGUIAR	PEB-B IV	Emeb Zilma Soares Moura	25 h/s	40 h/s	20/06/18 a 21/12/18
ANA KÁTIA BURGUES DE SOUZA	PEB-C IV	Emeb Luiz Marques Pinto	23 h/s	24 h/s	04/06/18 a 21/12/18
SIDNEY PEREIRA SEVERO	PEB-C IV	Emeb Luiz Marques Pinto	39 h/s	43 h/s	12/06/18 a 21/12/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.795

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 24291/2018, de 26/06/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir da referida data, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
RODOLFO RODRIGUES LOUZADA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD	25/06/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 27.796**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a **ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a usufruir de 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 16 de julho de 2018, designando o servidor *Eder Botelho da Fonseca*, portador do CPF 042.212.887-28, para *responder* pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.797**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” – Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Gari**, até então ocupado pelo servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, falecido em 02 de julho de 2018, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.798****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11821/2018, 2-11826/2018, 2-11828/2018 e 2-11835/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
ELISABETH FRAGA ZERBONE	PEB-D IV	Emeb Virginia Athayde Coelho	40 h/s	25 h/s	05/07/18 a 21/12/18
PATRICIA DA SILVA MÁXIMO ASSIS	PEB-D IV	Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial	40 h/s	25 h/s	05/07/18 a 21/12/18
JULIANE MOREIRA TOSTA	PEB-C IV	Emeb Jácomo Silotti	13 h/s	32 h/s	19/06/18 a 21/12/18
MONICA ALMEIDA DAMASIO	PEB-A IV	Emeb Laurindo Sasso	32 h/s	25 h/s	28/06/18 a 21/12/18
LAURIVANI APARECIDA REBONATO	PEB-B IV	Emeb Laurindo Sasso	25 h/s	32 h/s	28/06/18 a 21/12/18

**Art. 2º** Retificar o Decreto nº 27.771/18, no que se refere à designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

**Onde se Lê:**

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
FÁBIO GOMES DAMARTINI	PEB-C IV	Emeb Jácomo Silotti	15 h/s	07 h/s	19/06/18 a 26/09/18

**Leia-se:**

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
FABIANO GOMES DAMARTINI	PEB-C IV	Emeb Jácomo Silotti	15 h/s	07 h/s	19/06/18 a 26/09/18

**Art. 3º** Retificar o Decreto nº 27.774/18, no que se refere à designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

**Onde se Lê:**

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
ISABELA VENANCIO	PEB-B IV	Emeb Prof. <sup>a</sup> Maria do Carmo Magalhães	25 h/s	40 h/s	28/06/18 a 21/12/18

**Leia-se:**

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
ISABELA VENANCIO	PEB-B IV	Emeb Maria das Graças Felipe	25 h/s	40 h/s	28/06/18 a 21/12/18

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.799**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir da referida data, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
LEONARDO MACHADO DA SILVA	Consultor Interno	CE 5	GAP	10/07/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 504/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, lotados na SEME, referente ao Biênio 2016/2018, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 504/2018****Processo nº 20.889/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
SOLANGE DO NASCIMENTO	8854	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
CARLA ANDRESSA DA SILVA	8883	PROF. PEB-D-V	SEME	J	K	03/04/2018
VERA LUCIA MARTINS COSTA	8884	PROF. PEB-D-V	SEME	J	K	03/04/2018
MARLUCI BARBOZA BARROS	8899	PROF. PEB-D-V	SEME	J	K	03/04/2018
ANA VIRGINIA DA SILVA	9888	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	9896	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018
JOSELIA DA CONCEIÇÃO MARIA	9918	PROF. PEB-A-V	SEME	K	L	03/04/2018
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	9989	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018

**Processo nº 20.582/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ELISA CHUINA VIDAL	8783	PROF. PEB-B-V	SEME	K	L	03/04/2018
YERECE REGINA MEDEIROS SIMOES	8952	PROF. PEB-C-V	SEME	H	I	03/04/2018

**Processo nº 20.944/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
MARCELA FERREIRA MARTINS	8728	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
ZENY CARDOZO FERREIRA	8871	PROF. PEB-B-V	SEME	K	L	03/04/2018
VALQUIRIA BAIENSE ROCHA	8872	PROF. PEB-B-V	SEME	I	J	03/04/2018
RITA DE CÁSSIA ROSA	8915	PROF. PEB-D-V	SEME	K	L	03/04/2018
GLAUCIA DAROZ MASTELO FARO	9947	PROF. PEB-C-V	SEME	J	K	03/04/2018

**Processo nº 20.779/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA	8875	PROF. PEB-D-V	SEME	J	K	03/04/2018
DEBORA AMARAL DO ESPÍRITO SANTOS SCHEIDEGGER	9879	PROF. PEB-A-IV	SEME	J	K	03/04/2018
IDA KELLY PRUCOLI DE AMORIM	9889	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018

**Processo nº 20.939/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ALEXANDRA APARECIDA GHOTTO VENTURI	8655	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
ALDA ELIANE DE ALMEIDA NESPOLI SCARAMUSSA	8716	PROF. PEB-B-V	SEME	H	I	03/04/2018



LUCIMAR SILVA GREGIO	8722	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	8751	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
ROBERTA DOS SANTOS MACHADO	8773	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
CLAUDIA MARCIA NICOLAU SARDINHA	8779	PROF. PEB-B-IV	SEME	K	L	03/04/2018
NORMA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	8794	PROF. PEB-B-V	SEME	L	M	03/04/2018
DANIELA PASSONI ALTOÉ	8796	PROF. PEB-B-V	SEME	L	M	03/04/2018
DAIVA CYPRIANO DOS SANTOS	8825	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
JANAINA MARTINS DOS SANTOS GUARNIER	8839	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
LUNA POLIANN DA SILVA ROSA SERRI	34298	AGENTE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	D	E	27/04/2018

**Processo nº 20.742/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
TANIA MARCIA DARIO SOARES	8705	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
JOELMA BASTOS LOUZADA DO NASCIMENTO	8772	PROF. PEB-B-V	SEME	K	L	03/04/2018
ADEZILDA DA SILVA SANTOS	8860	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018

**Processo nº 20.743/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	9900	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018
MARCIA CRISTINA GUIMARAES	9924	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018

**Processo nº 14.241/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	8751	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018

**Processo nº 20.814/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ANDRESSA PENHA FRIÇO GRILLO	8663	PROF. PEB-B-V	SEME	I	J	03/04/2018
SILVANA BASTOS MARTINS ZUCOLOTO	8701	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
SIMONE FASSARELLA GAVA	8730	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
MARIA APARECIDA DE AGUIAR SPALA	8809	PROF. PEB-C-V	SEME	J	K	03/04/2018
JÓÃO BAPTISTA PERIM	18227	MOTORISTA	SEME	G	H	12/04/2018

**Processo nº 20.956/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ZEIR CRISÓSTOMO DE VARGAS BATISTA	660	PROF. PEB-C-V	SEME	P	Q	15/04/2018

BERNADETE ZANIVAN SCARTON CASTELO	8665	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
SONIA MARIA GONCALVES DA SILVA	8703	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	8735	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
HELENA MARIA MARTINS NUNES	8757	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	8777	PROF. PEB-B-V	SEME	K	L	03/04/2018
BETANIA RIBEIRO MARTINS PEÇANHA	8787	PROF. PEB-B-V	SEME	K	L	03/04/2018
DELIZETE SANTOS MORAES	8792	PROF. PEB-B-V	SEME	M	N	03/04/2018
ZILDA MARA MOTTA DE OLIVEIRA	8807	PROF. PEB-C-V	SEME	K	L	03/04/2018
CIRLEY MARIA V. LOUREIRO	8811	PROF. PEB-C-V	SEME	J	K	03/04/2018
ANTONIO MARCOS ROLY GARCIA	8814	PROF. PEB-C-V	SEME	I	J	03/04/2018
IZABEL CATARINA GAVA	8918	PROF. PEB-C-V	SEME	I	J	03/04/2018
RENILDA NUNES DE ABREU FRANÇA	9876	PROF. PEB-C-V	SEME	N	O	03/04/2018
DALVA STHEL COCK VIANA	12783	PROF. PEB-B-I	SEME	J	K	03/04/2018

**Processo nº 20.647/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
MARCIA FERRARE RAMOS	34271	PROF. PEB-B-V	SEME	D	E	27/04/2018
MARCELE RANGEL	34299	AGENTE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	C	D	27/04/2018

**PORTARIA Nº 516/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, lotada na SEME, referente ao Biênio 2014/2016, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARILUSA GERHARDT DE OLIVEIRA	9913	PROF. PEB-A-V	I	J	03/04/2016	20.161/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 520/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, referente ao Biênio 2014/2016, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 520/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
ARLAN NICOLINI LORENCINI	34365	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMDURB	D	E	22/04/2018	20.715 /2018
DEMÓSTENES MACHADO	2665	Aud. Fiscal de Obras	SEMDURB	J	K	04/04/2018	20.715 /2018
HELOISA DE ABREU PEREIRA	34285	Ajudante Geral	SEMDURB	D	E	22/04/2018	20.715 /2018
LIVIA VIEIRA LIRIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	34287	Ajudante Geral	SEMDURB	D	E	28/04/2018	20.715 /2018
PRISCILA SILVA DE SOUZA	34310	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMDURB	D	E	22/04/2018	20.715 /2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
NATALIA MARIA DALVI PENHA	34369	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMAD	D	E	22/04/2018	20.957 /2018
VOLNEY SOUZA SILVA	2511	Economista	SEMAD	P	Q	01/04/2018	20.954 /2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
JOÃO DA SILVA DE ALVERINDO	1693	Jardineiro	SEMSUR	M	N	14/04/2018	20.690 /2018
JULIO CEZAR FERREIRA	34344	Vigia	SEMSUR	D	E	26/04/2018	20.690 /2018
LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA	18239	Mec. Máq. Equip. Veic.	SEMSUR	F	G	12/04/2018	20.690 /2018
VANDERLEI ANDREZA ALVES	1918	Cavouqueiro	SEMSUR	J	K	29/04/2018	20.690 /2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	34286	Ajudante Geral	SEMAG	D	E	29/04/2018	20.710 /2018
LEVENILDO LUIZ DE ANDRADE	26811	Oper. Máq. e Veic. Espec.	SEMAG	P	Q	11/04/2018	20.710 /2018
RITA DE CÁSSIA BARBOSA	34312	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMAG	D	E	20/04/2018	20.710 /2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
SEBASTIÃO MARCIO PRUCOLI GAZONI	34313	Agente Serv. Publ. Municipais	CGM	D	E	29/04/2018	20.811 /2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLLO	969	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	P	Q	22/04/2018	20.963 /2018
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO	34304	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMFA	D	E	20/04/2018	20.963 /2018
DANIELLY BRANDÃO TAVORA PORTO	34305	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMFA	D	E	22/04/2018	20.963 /2018
DEUZELI BATISTA MARELLI DE SOUZA	34306	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMFA	D	E	28/04/2018	20.963 /2018
ELIMÁRIO GROLLA	960	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	P	Q	22/04/2018	20.963 /2018
ELISEU CRISÓSTOMO DE VARGAS	965	Contador	SEMFA	Q	R	01/04/2018	20.963 /2018
GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA	34291	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	D	E	19/04/2018	20.963 /2018
GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINSKI	34284	Ajudante Geral	SEMFA	D	E	19/04/2018	20.963 /2018
MARINA GOMES DA SILVA	34367	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMFA	D	E	19/04/2018	20.963 /2018
NELSON DE SOUZA MILHORATO	1070	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	P	Q	22/04/2018	20.963 /2018
ROGÉRIO NEVES GOMES	26751	Téc. Serv. Administrativos	SEMFA	I	J	23/04/2018	20.963 /2018
SILVANA RODRIGUES DOS S. VIEIRA	34295	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	D	E	22/04/2018	20.963 /2018

**PORTARIA Nº 521/2018****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 – 9923/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a **transferência de lotação** do servidor municipal **ALDAMI ALVES DA SILVA**, Pedreiro, da SEMO PARA SEMAI, a partir de 1º de junho de 2018.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 522/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 522/2018**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANO PERMINIO AVELINO	SEME	2008/2018	12/05/2018	18.654/2018
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	2008/2018	09/05/2018	15.685/2018
ARLETI BRAVIM	PGM	2008/2018	22/06/2018	21.310/2018
CID CLEI MACHADO	SEMAI	2008/2018	08/05/2018	10.786/2018
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	SEME	2008/2018	09/05/2018	16.831/2018
ELIZA HELENA MAROQUIO CASOTTI	SEMDES	2008/2018	27/05/2018	16.823/2018
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	SEME	2008/2018	27/05/2018	16.942/2018
JAQUELINE SILVA REGINI	SEME	2008/2018	12/05/2018	13.551/2018
JEAN SILVEIRA DE JESUS	SEMUS	2008/2018	27/05/2018	18.174/2018
JENIFER VIEIRA RODRIGUES MACEDO	SEME	2008/2018	09/05/2018	17.517/2018
JOÃO PAULA GAMA DOS SANTOS	SEMUS	2008/2018	27/05/2018	17.660/2018
JORGE ROBERTO DE MORAES	GAP	2008/2018	29/05/2018	17.546/2018
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	SEME	2008/2018	09/05/2018	13.739/2018
LIEGE DE OLIVEIRA AVELAR PITANGA	SEME	2008/2018	09/05/2018	8333/2018
MARCOS ALVES BARBOSA	SEMAI	2008/2018	28/05/2018	16.589/2018
PATRICIA DAS CHAGAS FERREIRA CAMPOS	SEME	2008/2018	11/04/2018	13.232/2018
RAQUEL LIMA SANTANA	SEME	2008/2018	09/05/2018	17.632/2018
REGINALDO FERRARI LOUZADA	SEME	2008/2018	09/05/2018	14.429/2018
REJANE SANTANA COUTINHO PIN	SEME	2008/2018	03/04/2018	7940/2018
RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA	SEMUS	2008/2018	15/05/2018	16.149/2018
RITA DE CASSIA AMORIN FONTANA MACHADO	SEME	2008/2018	09/05/2018	11.268/2018
RODRIGO FORNACIARI BEDIM	SEME	2008/2018	09/05/2018	17.818/2018

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ROSENY VARGAS DA SILVA	SEMDURB	2008/2018	27/05/2018	16.106/2018
SILVANA BASTOS MARTINS ZUCOLOTTI	SEME	2008/2018	03/04/2018	8636/2018
SILVIA RODRIGUES	SEME	2008/2018	25/05/2018	20.414/2018
SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	SEME	2008/2018	09/05/2018	12.003/2018
TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS GASPAR	SEMSUR	2008/2018	27/05/2018	17.610/2018
THAIS FIORI TIRELLO CONTARINI	SEME	2008/2018	09/05/2018	13.741/2018
TIAGO DA SILVA CARVALHO	SEMSUR	2008/2018	27/05/2018	13.112/2018
VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA	SEMSUR	2008/2018	27/05/2018	13.767/2018

**PORTARIA Nº 527/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de 5% (cinco por cento) referente a gratificação de especialização acadêmica aos servidores municipais abaixo mencionados, a partir das referidas datas, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
FRANCISCO RIBEIRO	PGM	30/04/2018	16.345/2018
TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ	SEMAI	04/06/2018	21.257/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 528/2018****DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 37.694/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a prorrogação da Portaria nº 338/2018, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de julho de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, envolvendo o servidor

EDSON DE SOUZA DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 529/2018****DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 – 10.337/2016**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a prorrogação da Portaria nº 320/2018, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de julho de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, envolvendo a servidora LESSANDRA VANINI MACATROZO DA SILVA.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 194/2018.**CONTRATADA:** CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (Domiciliares/Comerciais-Classe II-A) e Coleta dos Resíduos Recicláveis, coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES), nos termos estabelecidos no Termo de Referência e seu anexo 1, e demais documentos que integram o presente contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos (domiciliares/comerciais - classe II - A) Provenientes de limpeza pública coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim - Conforme Termo de Referência.	TON	3.500	152,10	532.350,00
2	Coleta Seletiva Conforme Termo de Referência.	H	183,25	97,14	17.800,91
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>550.150,91</b>

**VALOR:** R\$ 3.300.905,46 (três milhões, trezentos mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).**DOTAÇÃO:** Recursos provenientes de Recursos Próprios e Royalties do Petróleo, a saber:

Dotação: 1401.1545214292.102.3.3.90.39.99.1000001

Ficha-Fonte: 02249 1000001

Dotação: 1401.1545214292.102.3.3.90.39.99.36050000

Ficha-Fonte: 04589 36050000

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2018.**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Cíneas Feijó Valente e Ricardo Gonçalves Valente – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-25.153/2018.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (Domiciliares/Comerciais-Classe II-A) e Coleta dos Resíduos Recicláveis, coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES), nos termos estabelecidos no Termo de Referência e seu anexo 1, e demais documentos que integram o presente contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos (domiciliares/comerciais - classe II - A) Provenientes de limpeza pública coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim - Conforme Termo de Referência.	TON	3.500	152,10	532.350,00
2	Coleta Seletiva Conforme Termo de Referência.	H	183,25	97,14	17.800,91
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>550.150,91</b>

**VALOR:** R\$ 3.300.905,46 (três milhões, trezentos mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-25.153/2018.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 131/2017.**CONTRATADA:** W F EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**OBJETO:** Rescindir Unilateralmente com fulcro no Artigo 79, I, § 1ª e 80 da Lei 8.666/93 o Contrato nº 131/2017, firmado em 29/09/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2018.**SIGNATÁRIO:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-24.909/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL Nº 01 /2018**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARQUE DE DIVERSÕES**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público o presente Edital de chamamento público para concessão de utilização de espaço público para exploração de parque de diversões para a Feira da Bondade 2018.

**1 – DO OBJETO**

1.1 - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a concessão de autorização do espaço no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, no período de 14 a 16 de setembro de 2018 para realização da Feira da Bondade.

**2 – DAS CONDIÇÕES**

2.1 – Poderão participar desta chamada Pública, pessoas jurídicas, que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

2.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta. (efetivo/ contratado ou cargo comissionado);

2.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

**3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

3.1 – Os interessados, proprietários de Parques de Diversão que possuam um mínimo de 10 (dez) brinquedos e apresentem Atestado de Capacidade Técnica deverão protocolar junto à SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda, seus respectivos pedidos, entre os dias 09 e 23 de julho de 2018.

3.2 – O espaço será cedido unicamente para requerentes com pessoa jurídica (CNPJ);

3.3 – Os interessados terão que estar presentes no ato da entrega de documentos e posterior contratação, portanto não serão aceitos credenciamentos e contratações por procuração;

3.4 – Havendo mais de uma empresa interessada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo entrará em contato para realização de sorteio entre os interessados.

**4- DA CONTRA PARTIDA**

4.1 – O contemplado realizará o pagamento de DAM (documento de arrecadação municipal), no valor da área pública a ser ocupada;

4.2 – O contemplado deverá apresentar:

I – Atestado de Responsabilidade Técnica – ART – das instalações de infraestrutura do parque;

II – Comprovante de participação em outros eventos;

III – O parque estará sujeito a visita técnica para análise e avaliação dos brinquedos sendo que estes deverão estar, sem exceção, montados em um único local.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – São obrigações do contemplado:

I – Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento do parque;

II – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie;

IV – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que

demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

V – Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do evento;

VI – Manter extintor de incêndio em condição de funcionamento durante o evento;

5.2- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.

**6- DO RESULTADO**

6.1 – O nome da empresa contemplada será divulgado em Diário Oficial do Município.

**7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

7.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

7.3 – Ao protocolar documento manifestando interesse na utilização do espaço público, os interessados aceitam todas as disposições do presente Edital;

7.4 – Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2018.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto Nº 27.446 DE 02/01/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**COMUNICADO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Maria Elza dos Santos Cruz, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 081/2018, executada pela RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., a partir do dia 09 de julho de 2018.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 023/2018**. Objeto: Aquisição de Alambrado para Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos Administrados pela Secretaria de Esporte e Lazer. Lote Único, no valor total de R\$ 55.740,00, em favor da empresa 2 C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 09.623.361/0001-69.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09/07/2018

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****INTIMAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO E AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO FA Nº 32.011.001.18-0002138**Reclamante: LEONARDO DUTRA DA SILVA  
CPF: 108.432.277-37

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

**INTIMAR o (a) reclamado(a)**

Razão Social: **GIOVANI NICOLE VENTURIM (MÃOZINHA PINTURAS)**  
CPF/CNPJ: **08.518.769/0001-08**  
Endereço: **Rua Ana Jardim Riquieri, s/nº – Bairro Exposição – Castelo-ES – CEP 19360-000**

para que compareça à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** (art. 4º, III da Lei nº 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES – CEP 29301-440, no dia e hora abaixo designados:

**Data e Hora: 17/07/2018 às 13:30 horas.**

**Obs. 1:** O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa, ou por preposto devidamente habilitado por aquele. “O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.” (art. 34, Lei nº 8.078/90).

**Obs. 2:** Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2018

**RICARDO SILVA FONSECA**  
**Gerente de Atendimento e Fiscalização**  
**Decreto 27.447/2017**

**IPACI****PORTARIA Nº 295/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 295/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	Ajudante de Geral	SEMUS	15 dias	26/06/2018	24.891/2018
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB A V	SEME	02 dias 01 dia 05 dias	25/06/2018 28/06/2018 02/07/2018	24.662/2018 24.662/2018 24.968/2018
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	Professor PEB B V	SEME	01 dia	03/07/2018	24.982/2018
DENILSO PANCINI SILVERIO	Motorista	SEMTRA	30 dias	21/05/2018	24.733/2018
ELISA GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	25/06/2018	24.417/2018
FABRICIO HONORATO DE SOUZA	Vigia	SEMSET	03 dias	28/06/2018	25.044/2018
LEONARDO RANGEL CUNHA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	28 dias	01/07/2018	25.038/2018
LUCIANA APARECIDA GOMES	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	04 dias	03/07/2018	25.001/2018
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	Farmacêutico Bioquímico	SEMUS	02 dias	28/06/2018	24.917/2018
MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI	Professor PEB A V	SEME	07 dias	24/06/2018	24.715/2018
MARLUCE PEREIRA FERREIRA	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	25/06/2018	24.197/2018
MONICA DE FIGUEIREDO CODESSO	Professor PEB B V	SEME	05 dias	02/07/2018	24.840/2018
RITA BRAMBILA DO NASCIMENTO COSTA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	15 dias	27/06/2018	24.830/2018

SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA	Auditor Fiscal de Posturas	SEMDURB	05 dias	28/06/2018	24.829/2018
SUELY DE OLIVEIRA COUTINHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	03/07/2018	25.007/2018

**PORTARIA Nº 296/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DENILSO PANCINI SILVERIO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de 72 (setenta e dois) dias a partir de 20 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 24.733, de 28/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de agosto de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 31 de agosto de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 297/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **HEVALDO BUENO CORREA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 15 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 23.496, de 19/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 15 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 298/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **YVONE SANT'ANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 (catorze) dias a partir de 02 de julho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 24.862, de 02/07/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de julho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 16 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 299/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 (catorze) dias a partir de 02 de julho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 24.567,

de 28/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 16 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO**  
**CONVÊNIO Nº 001/2011**

**PROCESSO:** 47-20.858/2014

**CONVENIADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.

**CONCEDENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio nº001/2011.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, de 01/07/2018 até 30/06/2019, mantendo-se as demais cláusulas e ajustes feitos.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente do IPACI), WASHINGTON LUIZ BISI FILHO ( Gerente Geral da CEF).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio dos Decretos Municipais Nº 17.377 e Nº 27.490, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 3ª Extraordinária a realizar-se no dia 18 de julho de 2018 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. Extraordinária: a) CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E ABERTURA DE OUTRA; b) EQUIPARAÇÃO DO TICKET-ALIMENTAÇÃO; c) SUPORTE

TÉCNICO À SEMAD PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO NAS SECRETARIAS; d) REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE INVESTIMENTO. Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018. Carlos Henrique Salgado, designado pelo Modelo de Gestão da DATA CI como substituto na ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 236/2018.**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue voluntária, anexado ao requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 71712/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Camila dos Reis P. M. Dussoni	Assistente Legislativo	01	05/07/2018	05/07/2018	06/07/2018

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.453/2018

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação de ESAFI, CNPJ nº. 21.338.446/0001-09, com sede na Av. Rio Branco, nº 1765, 1º andar – Ed. Delta, Praia do Canto, Vitória, E.S., no valor de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais) referente a duas inscrições para o curso “COMPRAS PÚBLICAS COM ÊNFASE EM ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 71.453 /2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de Julho de 2017

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente



**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.437/2018

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação de FEST, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, E.S., no valor de R\$ 3.020,00 (três mil, e vinte reais) referente a duas inscrições para o curso “CONTROLE E MENSURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NOS AJUSTES INICIAIS E REAVALIAÇÃO” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 71.437 /2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de Julho de 2017

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

FIXE ETIQUETAS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 10.743.622/0001-63, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 130/2014, válida até 12 de abril de 2022, para a atividade (17.06) – Gráficas e editoras. Localizada à Rua Aryo Sardemberg, nº 142, IBC, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4428

**COMUNICADO**

MAURICIO MALACARNE, CPF nº 003.293.897-77, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 3040377 e processo Nº 25634/2018, para as atividades (2.09) – Secagem mecânica de grãos; (2.10) – Pilagem de grãos. Localizada em São Vicente, s/nº, zona rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4434

**COMUNICADO**

ERALDO PEDRO GRECHI, CPF nº 762.096.287-53, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 3040382 e processo Nº 25632/2018, para as atividades (2.09) – Secagem mecânica de grãos; (2.10) – Pilagem de grãos. Localizada em São Vicente, s/nº, zona rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4435

**COMUNICADO**

C.M.I CLÁUDIO MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 07.770.970/0001-15, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 161/2014, válida até 25 de agosto de 2018, para a atividade (5.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada à Rua Projetada Sete, s/nº, Elpídio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4436



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**